



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 1.471/2023

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da
Lei Orgânica do Município:**

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 20% (vinte por cento) de gratificação de Coordenação a Servidora **ADELAIDE MARCIEL COELHO LOPES**, no cargo de Coordenadora de Tratamento Fora do Domicílio – TFD, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos à 01 de fevereiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de fevereiro de 2023.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Avenida Rio Maria – Centro – Rio Maria - Pará
CNPJ: 04.144.176/0001-78

Publicado na FAMEP em 17/02/2023
Por Raimundo coelho Lopes
Código Identificador: A4B3AED2
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011